



# Câmara Municipal de Ilha Comprida

**AUTÓGRAFO Nº 83/2021**

**(Projeto de Lei nº 110/2021)**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
FIRMAR CONVÊNIO COM O DEPARTAMENTO  
DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE  
SÃO PAULO-DER/SP, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**Andressa Marques Moreira Ceroni**, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 30ª Sessão Ordinária, realizada em 26 de outubro de 2.021, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 110/2021, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, Geraldino Barbosa de Oliveira Junior, com a seguinte redação:

- Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Convênio com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER/SP.
- Art. 2º** Fica o Poder Executivo Municipal, desde logo, autorizado a realizar as despesas decorrentes de sua participação na avença.
- Art. 3º** As despesas decorrentes do disposto no art. 2º desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.
- Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
**ANDRESSA MARQUES MOREIRA CERONI**  
Presidente da Câmara